

Data de Envio:

14/06/2022 11:17:06

De:

MPRR/Email da Seção de Compras e Contratos <scc@mpr.mp.br>

Para:

aline.santos@negociospublicos.com.br

Assunto:

Proposta

Mensagem:

Bom dia, tendo em vista a proximidade do término do uso da Plataforma ContratosGov pelo MPRR, venho por meio deste solicitar nova cotação de preços para a continuidade do uso deste pelo nosso órgão ministerial e a manifestação da empresa na continuidade na prestação do serviço.

At.te

Jarbas Bohn

Chefe de Secretaria do Setor de Compras, Contratos e Convênios - SCCC/MPRR

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: Controle Gov Sistemas Ltda.**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, 2356 – Sala 119, Centro – São José dos Pinhais- PR, CEP 83.005-010, inscrita no CNPJ nº 40.628.906/0001-70, associada da Associação Comercial do Paraná nº. 49429
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito no CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** O ContratosGov é uma solução que gerencia e fiscaliza contratos, que possui características e funcionalidades que o caracteriza exclusivo, como:
Ferramenta desenvolvida especificamente para a gestão e a fiscalização dos contratos da Administração Pública;
Controle documental: termos de contratos, notas de empenho, termos aditivos, apostilamentos, certidões, ofícios, comunicações, recursos, respostas aos recursos, atas e normas;
Controle sobre a realização de aditivos contratuais, calculo automático do limite legal para aditivos, sobre o valor inicial atualizado do contrato;
Controle sobre os prazos de vigência dos contratos;
Controle financeiro dos contratos: pagamentos efetuados, débitos e multas disponíveis por meio de relatório específico;
Acompanhamento das penalidades aplicadas aos contratados: informações das penalidades aplicadas pelo órgão ou entidade a seus contratados;
Integração da comunicação entre gestor e fiscal dos contratos com os contratados;
Controle de fiscalização dos contratos;
Facilidade e praticidade nas vistorias: check lists, QR Code.
Emissão de relatórios diversos, de acordo com os filtros selecionados;
Mapa de obras em execução;
Acesso do fornecedor ao seu cadastro e aos dados dos contratos a ele pertinentes;
Sistema de notificação e registro de ocorrências;
Aplicativo para celular, tablet, podendo gerar o QR Code para acesso prático aos check lists de fiscalização;
Declaramos que fornecemos os produtos da marca CONTRATOSGOV, de nossa propriedade, conforme registro INPI sob nº 909495173, com exclusividade em todo território brasileiro.

4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pelo **ContratosGov Sistemas Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná.

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Certificado de Registro de Marca INPI nº 909495173.

Curitiba, 27 de abril de 2022.

Simone de Cassia Masucci
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 28/04/2022 às 11:27:17 (GMT -3:00)

CONTRATOS GOV - ABRIL 2022

 ID única do documento: #f2dfed9b-7c31-4c7a-8f88-732eac818f3b

Hash do documento original (SHA256): b55c3b5c76973b2d6d1d94d5616a36b6750f5ca7ec6bab051516dfe8dc9f30af

Este Log é exclusivo ao documento número #f2dfed9b-7c31-4c7a-8f88-732eac818f3b e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

✓ **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**
Assinou em 28/04/2022 às 11:27:18 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

28/04/2022 às 10:49:20
(GMT -3:00)

28/04/2022 às 11:27:18
(GMT -3:00)

Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: SIMONE DE CASSIA MASUCCI SCUISSATTO:56735014987 (CPF 56735014987; E-mail simone.masucci@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

28/04/2022 às 11:27:18
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026603923-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.628.906/0001-70**

Nome: **CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026603923-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.628.906/0001-70**

Nome: **CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE VALIDAÇÃO

A **Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – Assespro Nacional**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representam as empresas fornecedoras de tecnologia da informação, desenvolvedora de software e prestadora de serviços de informática, em âmbito nacional, inscrita do CNPJ sob nº 42.581.264/0001-26 com sede SRTVS Qd. 701 Bl. A Salas 829 e 831 – Ed. Centro Empresarial Brasília, Cep. 70.340-907, Asa Sul, Brasília – DF, declara para os devidos fins que a certidão de exclusividade nº **4473/22** fornecida pela REGIONAL ASSESPRO PARANÁ, em 05 de maio de 2021, para a empresa **CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA**, CNPJ **40.628.906/0001-70**, referente ao produto **SISTEMA CONTRATOSGOV**, tem validade em todo o território Nacional por 90 (noventa) dias da sua data de emissão.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Italo Lima Nogueira
Presidente

☎ 55 (61) 3201-0932
✉ staff@assespro.org.br
📍 SRTVS - Quadra 701 - Bloco A - Salas 829/831
Centro Empresarial Brasília
Cep: 70340-907 - Asa Sul - Brasília/DF

A S S E S P R O . O R G . B R

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 18/05/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Declaração de Validação
Referência	Declaração de Validação_4473
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	16/05/2022
Validade	16/05/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento	02B4E9A4FA7858E80E864C6F6DC24288A71695B6D8E2A89F9D9F4A2F742CF632

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte) Presidente

Relacionamento 42.581.264/0001-26 - ASSESPRO NACIONAL

Representante

CPF

Italo Lima Nogueira

021.487.724-81

Ação: Assinado em 18/05/2022 17:18:55 com o certificado ICP-Brasil Serial - 2615780AA747B02EF01DA6B1C0FACF70E19EF2DE

IP: 162.158.193.131

Info.Navegador Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; SM-N981B Build/RP1A.200720.012; wv) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Version/4.0 Chrome/101.0.4951.61 Mobile Safari/537.36

Localização

Tipo de Acesso Normal

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoeletronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **RKDVA-BVBQF-78UHE-CCFV3**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**

CPF/CNPJ: **40.628.906/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:28:07 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X753200622172807

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.628.906/0001-70
Razão Social: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: CONTRATOSGOV SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/12/2022
FGTS	Validade:	19/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2022
Receita Municipal	Validade:	15/07/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2022 17:35

1 de 1

CPF: 574.460.249-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____
Certidão - SICAF (0525056) SEI 19.26.1000000.0006753/2022-91 / pg. 10

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e: 35 Pag. 1/2			
Emissão	20/01/2022 15:09:34	Competência	01/2022	Código de Verificação	440442952				
Número RPS	35	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA							
Nome Fantasia		CONTRATOSGOV SISTEMAS							
CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP		RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010							
Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA							
CPF/CNPJ	05.433.643/0001-42	Inscrição Municipal		Município	JOAO PESSOA - PB				
Endereço e CEP		R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480 - BRISAMAR - JOAO PESSOA - PB - 58.031-900							
Complemento		Telefone	08396060959	E-mail	fritzberg@jfpb.jus.br				
Discriminação dos Serviços									
CONTRATOS GOV FERRAMENTA GERENCIAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 12 MESES EMPENHO: 55 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 21533-3 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.									
Retencao IRRF (4,8%): R\$ 1.439,52 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.394,54 Valor Liquido R\$ 27.155,94									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra		0		Código ART					
Tributos Federais									
PIS	194,94	COFINS	899,70	IR (R\$)	1.439,52	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	299,90
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços		29.990,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		29.990,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00		1-Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		2.834,06		0 - Nenhum		Base de Cálculo		29.990,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a Reter		() SIM (X) NAO	
(=) Valor Líquido R\$		27.155,94		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		599,80	
				2 - Não					
AVISOS 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e: 35 Pag. 2/2
	Emissão	20/01/2022 15:09:34	Competência	01/2022	Código de Verificação	440442952
	Número RPS	35	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Dados do Prestador de Serviços						
	Nome / Razão Social	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA				
	Nome Fantasia	CONTRATOSGOV SISTEMAS				
	CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
	Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br
Dados do Tomador de Serviços						
Nome / Razão Social	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAIBA					
CPF/CNPJ	05.433.643/0001-42	Inscrição Municipal		Município	JOAO PESSOA - PB	
Endereço e CEP	R JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO,480 - BRISAMAR - JOAO PESSOA - PB - 58.031-900					
Complemento		Telefone	08396060959	E-mail	fritzberg@jfpb.jus.br	
Discriminação dos Serviços						



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e: 33 Pag. 1/2			
Emissão	20/12/2021 16:48:03	Competência	12/2021	Código de Verificação	439855510				
Número RPS	33	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA							
Nome Fantasia		CONTRATOSGOV SISTEMAS							
CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010								
Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO							
CPF/CNPJ	05.440.725/0001-14	Inscrição Municipal		Município	PETROLINA - PE				
Endereço e CEP	AV JOSE DE SA MANICOBA,S/N - CENTRO - PETROLINA - PE - 56304-205								
Complemento	CAMPUS UNIVERSITAR	Telefone	7491130099	E-mail	cemafauna@univasf.edu.br				
Discriminação dos Serviços									
CONTRATOS GOV FERRAMENTA GERENCIAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 24 MESES CONTRATO: 070/2021 EMPENHO: 535 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 21533-3 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.									
Retencao IRRF (4,8%): R\$ 825,60 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 799,80 Valor Liquido R\$ 15.574,60									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra		0		Código ART					
Tributos Federais									
PIS	111,80	COFINS	516,00	IR (R\$)	825,60	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	172,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços		17.200,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		17.200,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00		1-Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		1.625,40		0 - Nenhum		Base de Cálculo		17.200,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a Reter		() SIM (X) NAO	
(=) Valor Líquido R\$		15.574,60		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		344,00	
				2 - Não					
Avisos 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e: 33 Pag. 2/2
	Emissão	20/12/2021 16:48:03	Competência	12/2021	Código de Verificação	439855510
	Número RPS	33	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Dados do Prestador de Serviços						
	Nome / Razão Social	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA				
	Nome Fantasia	CONTRATOSGOV SISTEMAS				
	CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
	Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br
Dados do Tomador de Serviços						
Nome / Razão Social	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO					
CPF/CNPJ	05.440.725/0001-14	Inscrição Municipal		Município	PETROLINA - PE	
Endereço e CEP	AV JOSE DE SA MANICOBA,S/N - CENTRO - PETROLINA - PE - 56304-205					
Complemento	CAMPUS UNIVERSITAR	Telefone	7491130099	E-mail	cemafauna@univasf.edu.br	
Discriminação dos Serviços						



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e: 22 Pag. 1/2			
Emissão	30/09/2021 13:47:37	Competência	09/2021	Código de Verificação	438438554				
Número RPS	22	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA							
Nome Fantasia		CONTRATOSGOV SISTEMAS							
CPF/CNPJ		40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR			
Endereço e CEP		RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010							
Complemento		EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br			
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		AG. REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SAO PAULO							
CPF/CNPJ		02.538.438/0001-53	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP			
Endereço e CEP		R CRISTIANO VIANA,428 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP - 5411902							
Complemento			Telefone	01182726664	E-mail	cbispo@sp.gov.br			
Discriminação dos Serviços									
CONTRATOS GOV FERRAMENTA GERENCIAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 12 MESES EMPENHO: 2021NE00422 CONTRATO: ARSESP/DL/004/2021 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 21533-3 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.									
Retencao IRRF (1,5%): R\$ 263,85 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 817,94 Valor Liquido R\$ 16.508,21									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra		0		Código ART					
Tributos Federais									
PIS	114,34	COFINS	527,70	IR (R\$)	263,85	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	175,90
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços			Outras Retenções			Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor dos Serviços		17.590,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		17.590,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00		1-Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		1.081,79		0 - Nenhum		Base de Cálculo		17.590,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		2 - Não		ISS a Reter		() SIM (X) NAO	
(=) Valor Líquido R\$		16.508,21		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		351,80	
				2 - Não					
Avisos 1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfse/ , com a utilização do Código de Verificação.									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e: 22 Pag. 2/2
	Emissão	30/09/2021 13:47:37	Competência	09/2021	Código de Verificação	438438554
	Número RPS	22	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Dados do Prestador de Serviços						
	Nome / Razão Social	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA				
	Nome Fantasia	CONTRATOSGOV SISTEMAS				
	CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
	Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br
Dados do Tomador de Serviços						
Nome / Razão Social	AG. REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SAO PAULO					
CPF/CNPJ	02.538.438/0001-53	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP	
Endereço e CEP	R CRISTIANO VIANA,428 - CERQUEIRA CESAR - SAO PAULO - SP - 5411902					
Complemento		Telefone	01182726664	E-mail	cbispo@sp.gov.br	
Discriminação dos Serviços						



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS				Número da NFS-e:			
		SECRETARIA DE FINANÇAS				48			
		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Pag. 1/2			
Emissão	29/04/2022 15:35:06	Competência	04/2022	Código de Verificação	442499732				
Número RPS	48	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA							
Nome Fantasia		CONTRATOSGOV SISTEMAS							
CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010								
Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA							
CPF/CNPJ	05.054.978/0001-50	Inscrição Municipal		Município	BELEM - PA				
Endereço e CEP	AV NAZARE,766 - NAZARE - BELEM - PA - 66035-170								
Complemento		Telefone	9133210129	E-mail	gilvanete.ferreira@mpc.gov.br				
Discriminação dos Serviços									
CONTRATOS GOV FERRAMENTA GERENCIAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 12 MESES EMPENHO: 2022NE00190 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 21533-3 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.									
Retencao IRRF (1,5%): R\$ 449,85 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.394,54 Valor Liquido R\$ 28.145,61									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra	0		Código ART						
Tributos Federais									
PIS	194,94	COFINS	899,70	IR (R\$)	449,85	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	299,90
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços	29.990,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços		29.990,00			
(-) Descontos Incondicionados	0,00	1-Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais	1.844,39	0 - Nenhum		Base de Cálculo		29.990,00			
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a Reter		() SIM (X) NAO			
(=) Valor Líquido R\$	28.145,61	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		599,80			
		2 - Não							
AVISOS		1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.							

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e: 48 Pag. 2/2
	Emissão	29/04/2022 15:35:06	Competência	04/2022	Código de Verificação	442499732
	Número RPS	48	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Dados do Prestador de Serviços						
	Nome / Razão Social	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA				
	Nome Fantasia	CONTRATOSGOV SISTEMAS				
	CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
	Endereço e CEP	RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010				
	Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	wagner@hribeiroconsultores.com.br
Dados do Tomador de Serviços						
Nome / Razão Social	MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARA					
CPF/CNPJ	05.054.978/0001-50	Inscrição Municipal		Município	BELEM - PA	
Endereço e CEP	AV NAZARE,766 - NAZARE - BELEM - PA - 66035-170					
Complemento		Telefone	9133210129	E-mail	gilvanete.ferreira@mpc.gov.br	
Discriminação dos Serviços						



	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e					Número da NFS-e: 56 Pag. 1/1			
Emissão	31/05/2022 15:21:57	Competência	05/2022	Código de Verificação	443258100				
Número RPS	56 - 31/05/2022	NFS-e Substituída	-	Local da Prestação	SAO JOSE DOS PINHAIS - PR				
Dados do Prestador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA							
Nome Fantasia		CONTRATOSGOV SISTEMAS							
CPF/CNPJ	40.628.906/0001-70	Inscrição Municipal	89323	Município	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR				
Endereço e CEP		RUA Izabel a Redentora,2356 - Centro - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR - 83.005-010							
Complemento	EDIF LOEWEN;SALA 1	Telefone	41 37781700	E-mail	FATURAMENTO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR				
Dados do Tomador de Serviços									
Nome / Razão Social		CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SAO PAULO							
CPF/CNPJ	63.002.141/0001-63	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP		RUA ROSA E SILVA,60 - HIGIENOPOLIS - SAO PAULO - SP - 01230-020							
Complemento		Telefone	1172647962	E-mail	marcos@crcsp.org.br				
Discriminação dos Serviços									
CONTRATOS GOV FERRAMENTA GERENCIAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PERIODO DE 12 MESES AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 050/2022 PROCESSO COMPRAS: 047/2022 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 CONTA 21533-3 CONFORME LEI N 12741 2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVICOS PRESTADOS.SAO DE 9,45% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVICO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PR ESTACAO DO SERVICO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.									
Retencao IRRF (4,8%): R\$ 1.488,00 Retencao PIS/COFINS/CSLL (4,65%): R\$ 1.441,50 Valor Liquido R\$ 28.070,50									
Código do Serviço / Atividade									
1.06 / 6204-0/00-01 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Tributos Federais									
PIS	201,50	COFINS	930,00	IR (R\$)	1.488,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	310,00
Detalhamento de valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços		31.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços		31.000,00	
(-) Descontos Incondicionados		0,00		Tributação no Município		(-) Deduções permitidas em lei		0,00	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		2.929,50		Nenhum		Base de Cálculo		31.000,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00	
(-) ISS Retido		0,00		Não		ISS a Reter		NÃO	
(=) Valor Líquido R\$		28.070,50		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		620,00	
				Não					
Avisos	1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: https://nfe.sjp.pr.gov.br/servicos/webnfe/ , com a utilização do Código de Verificação.								

PROPOSTA COMERCIAL



**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
RORAIMA
AC: JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN**

Proposta Comercial nº 21.593/2022
Curitiba, 15 de Junho de 2022

APRESENTAÇÃO DA SOLUÇÃO



A CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, tem por objetivo oferecer uma solução tecnológica em gestão e fiscalização de contratos, proporcionando agilidade, praticidade, eficácia, economia, redução de riscos e cooperando para governança das empresas governamentais.



O ContratosGov é um software gerencial que conecta de forma inteligente a atuação dos setores e agentes envolvidos na execução contratual em uma única solução, com visão geral, atendendo a legislação de acordo com as necessidades da Instituição, disponibilizando informações fundamentais e melhorando as condições operacionais da gestão e fiscalização de contratos.



Único software totalmente desenvolvido sob a égide da Lei 8.666/93 e Lei 13.303/16, contemplando a grande maioria dos processos pela Lei definidos



Disponibilidade de integração do fornecedor por uma plataforma exclusiva de acesso, além de aplicativo Mobile (Android/IOS) para realização das fiscalizações, e obtenção de dados gerenciais;



Sistema com API de integração possibilitando a utilização de outros softwares para complementar informações entre os sistemas, evitando retrabalho;

FUNCIONALIDADES DA SOLUÇÃO



Cadastro do Contrato

Tenha todos os dados do seu contrato atualizados e com fácil acesso



Sistema de alertas para Gestor, Fical e Fornecedor

Tenha alerta dos contratos que estão para vencer e fiscalizações do dia



Gerenciamento Financeiro dos contratos

Tenha controle sobre todos os pagamentos efetuados sem perder prazos



Geração de Relatórios Personalizados

Tenha acesso imediato a todas as informações pertinentes aos seus contratos



Comunicação com Fornecedor

Tenha toda a comunicação com o fornecedor de forma rápida e fácil



Fiscalização

Tenha controle sobre tudo que deve ser fiscalizado, sem perder prazos



Terceirização

Tenha controle sobre todos os serviços, postos de trabalho e funcionários dos contratos



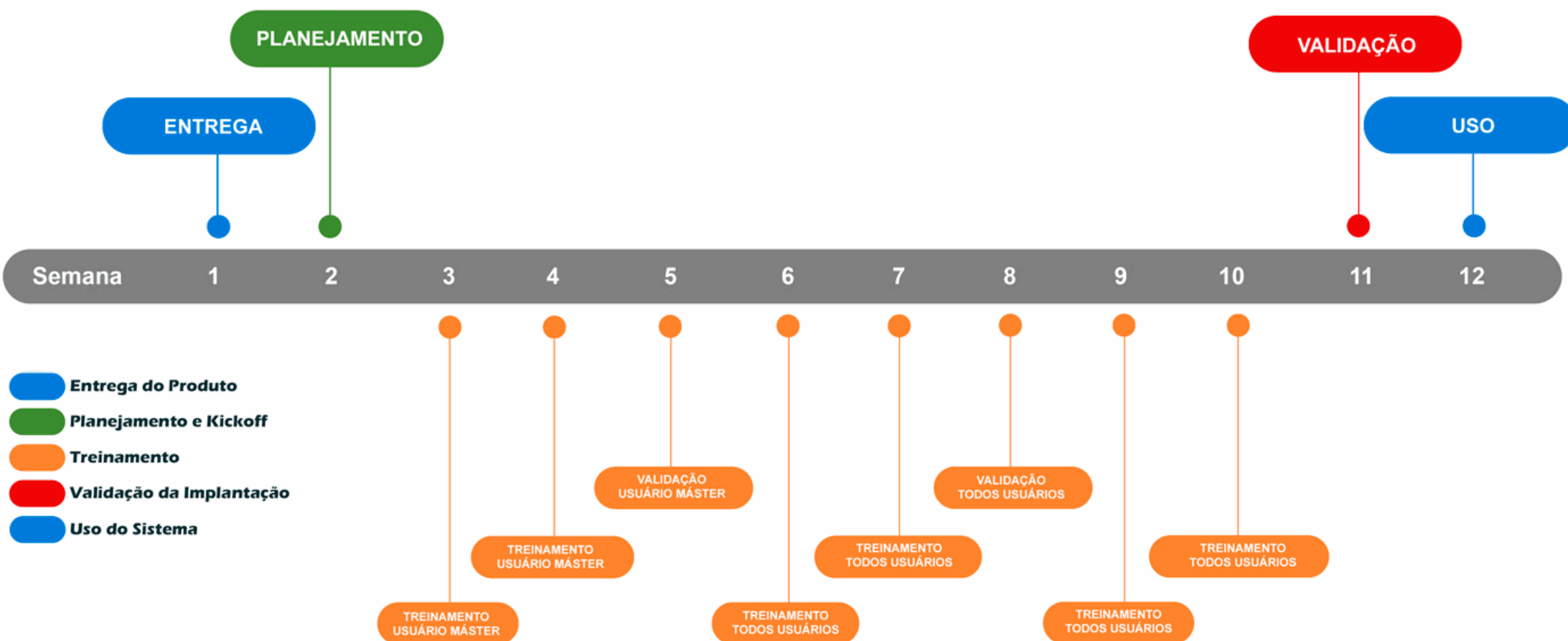
Fornecimento

Tenha controle de todas as entregas e saldos de itens dos contratos

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



IMPLANTAÇÃO EM 12 SEMANAS



RESPONSABILIDADES NA IMPLANTAÇÃO

ATIVIDADE	CONTRATOSGOV	CONTRATANTE
Entrega do Produto	* Disponibilizar acesso a plataforma * Criar Usuário Máster para acesso a plataforma * Comunicar a instituição contratante sobre a disponibilização dos acessos a plataforma * Prestar todo o suporte necessário a contratante, para que o acesso seja realizado	* Definir o usuário Máster * Realizar ateste da entrega da solução
Planejamento e Kickoff	* Elaborar agendas de treinamento * Configurar a Plataforma, de acordo com as informações da Contratante * Apoio na configuração das funcionalidades	* Informar as datas para os treinamentos * Definir os usuários que participarão dos teinamentos * Passar informações para as configurações necessárias
Treinamento	* Disponibilizar sala de Videoconferencia para o treinamento, nas datas acordadas * Disponibilizar Pessoal capacitado para ministrar treinamento da plataforma, nas datas acordadas	* Todos os usuários envolvidos estarem presentes nas datas acordadas
Validação da Implantação	* Verificar se toda a plataforma está funcionando corretamente a partir dos dados infromados pela contratante * Verificar se todos os usuários receberam treinamento adequado * Prestar todo o suporte necessário a contratante, para que seja validada a implantação	* Validar se a plataforma está funcionando corretamente * Validar se todos os usuários estão treinados e operando o sistema * Passar qualquer dúvida que tenha ficado no processo de implantação
Validação da Implantação	* Planejamento e preparação para o uso. * Apoio ao Início do uso.	* Garantir a disponibilidade e interesse do time para o uso do CONtratosGov * Acompanhamento e apoio junto ao time para o início do uso

INVESTIMENTO SOLUÇÃO



Licenças

1



Período

12 MESES



Usuários

13



Investimento

R\$ 14.513,00

Será concedido 3 usuários de cortesia, totalizando 13 usuários.



Fica estabelecido que a vigência da contratação é de 365 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada mediante interesse de ambas as partes envolvidas, observando-se o disposto na Lei/Regulamento de licitações e Contratos que rege a empresa governamental contratante.

Proposta válida até 20/09/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO



A aquisição do software objeto desta proposta poderá ser realizada tanto por meio de dispensa em razão do valor, quanto via inexigibilidade de licitação, com fundamento nos dispostos das Leis 8.666/93 e 3.303/16.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Art. 25, inc. I da Lei 8.666/93:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

I - para a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"

Art. 30, inc. I, da Lei 13.330/16:

"A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de:

I - aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;"



DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

"É idispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Art. 29, inc. II, da Lei 13.330/16:

"É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"



Toda a documentação necessária para instrução do processo administrativo, tais como: Certidões, cartas de exclusividade, atestados de capacidade técnica, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.contratosgov.com.br>

MÉTODO DE TRABALHO



SISTEMA SAAS

A plataforma ContratosGov é um software de distribuição SaaS (Software como Serviço), ou seja, trata-se de um modelo de negócios para o oferecimento de aplicativos que aproxima a contratação com a de uma prestação de serviço ao invés de uma venda de um produto. Nesse modelo, o fornecedor se responsabiliza pela disponibilização do serviço, garantindo a conectividade, os servidores necessários e tomando os cuidados necessários com a segurança da informação. O contratante faz uso do aplicativo pela internet e paga pelo serviço como assinatura, não sendo obrigado o fornecedor a realizar as adaptações sugeridas pelos usuários



ADMINISTRAÇÃO DE ACESSOS

O responsável pela assinatura/contrato será cadastrado como Usuário Máster pela equipe de suporte do ContratosGov, e terá a funcionalidade do cadastro, alteração e definição de perfis de acesso dos outros usuários. O usuário Máster só poderá ser alterado pela equipe de suporte do ContratosGov, após solicitação formal do cliente assinante



IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO

A implantação e treinamento será realizado em 12 semanas, de acordo com o descrito nessa proposta. Sendo os acesso a plataforma disponibilizados no momento da assinatura do contrato, bem como o Login e Senha do usuário máster, possibilitando também cadastrar todos os usuários, conforme o limite de usuários referenciado na proposta



SUPORTE TÉCNICO

Realizado através da plataforma de chamados do ContratosGov, acessado pelo campo "Suporte" disponível na plataforma, de segunda-feira à quinta-feira entre os horários de 08h30m às 17h30m e à sexta-feira das 08h30m às 16h30m

INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO



A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:



LICENÇA DE USO

Liberação de acesso ao software ContratosGov



TREINAMENTO

A proposta contempla 32h (trinta e duas horas) de treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando otimizar a utilização do software ContratosGov em todas as suas funcionalidades. O treinamento será feito através de vídeo conferência



SUORTE TÉCNICO

Realizado através da função "Suporte", acessada através do software ContratosGov, de segunda à quinta-feira entre os horários de 08h30m às 17h30m e à sexta-feira das 8h30m às 16h30m.



BANCO DO BRASIL

ag: 1622-5
cc: 21.533-3



EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÃO PARA PAGAMENTO

Emitir empenho a favor da CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 40.628.906/0001-70, IE: 90878157-03, estabelecida à rua Izabel a Redentora, 2356 - Edifício Loewen sala 119 - Centro -São José do Pinhais/PR, 83005-010, devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta

Pagamento Em Parcela Única

AGNALDO PIRES DA MATA

Consultor Comercial

agnaldo.contratosgov@gmail.com

(41) 37781-759



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

Pesquisa de Preços - SCCC - Nº 0530394/2022

1 - Justiça Federal de 1º Grau na Paraíba								
2 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco								
3 - Ag. Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo								
4 - Ministério Público de Contas do Estado de Pará								
5 - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo								
6 - Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima								
Item	Descrição	Unidade de Medida	1	2	3	4	5	6
01	Ferramenta Gerencial de Contratos Administrativos	Anual	R\$ 29.990,00	R\$ 17.200,00	R\$ 17.590,00	R\$ 29.990,00	R\$ 31.000,00	R\$ 14.513,00
MENOR VALOR PARA A CONTRATAÇÃO 14.513,00								



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 04/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530394** e o código CRC **B33633C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0116108

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente instrumento visa a aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado "ContratosGov".

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A utilização de sistema informatizado de gerenciamento de contratos possibilitará ao setor administrativo do Ministério Público do Estado de Roraima manejar com eficiência as informações referentes às contratações do órgão ministerial.

2.2 O sistema oferece uma visão geral de todos os contratos administrativos, trazendo informações relativas a valores contratados e pagamentos realizados, tipos e situações de contratos, permite a emissão de variados relatórios, inclusive aqueles relativos ao portal de transparência, entre outras funcionalidades que permitirão a gestão eficiente dos contratos do *Parquet* roraimense.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 A CONTRATADA oferecerá um total de 13 (Treze) acessos (10 contratados + 03 cortesias) aos servidores designados pela CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, ao sistema de gestão e fiscalização de contratos administrativos denominado "ContratosGov".

3.2 O sistema não poderá ter limitação ao cadastramento e acesso de fornecedores da CONTRATANTE.

3.3 O Sistema deve oferecer, no mínimo, as seguintes características:

- 3.3.1 Sistema integrado com controle de informações compartilhadas entre os usuários;
- 3.3.2 Sistema com análise de riscos;
- 3.3.3 Módulo de fiscalização com análise de performance e atuação dos fiscais;
- 3.3.4 Gerenciamento da execução contratual;
- 3.3.5 Relatórios gerais e específicos para prestação de contas;
- 3.3.6 Sistema de alertas de vigência de contratos;
- 3.3.7 Gestão de governança da instituição;
- 3.3.8 Portal transparência;
- 3.3.9 Integração com outros sistemas de controle;
- 3.3.10 Base legal das informações através da Lei 8.666/93;
- 3.3.11 Funcionalidades baseadas na IN 05/17;
- 3.3.12 Sistema seguro de Backup's diários, sendo os dados armazenados em NUVEM, no servidor em território nacional;
- 3.3.13 Gestão de contratos por especificação de tipo de contrato;
- 3.3.14 Gerenciamento e controle do fornecedor;
- 3.3.15 Controle de fornecimento;
- 3.3.16 Mapa de obras;
- 3.3.17 Conexão segura com criptografia;

3.4 A CONTRATADA deverá realizar 5 (cinco) treinamentos, via videoconferência ou *Skype*, aos servidores designados para operar o sistema, visando a regular utilização do *software* e todas as suas funcionalidades para o melhor aproveitamento de seus resultados.

3.5 O suporte técnico será realizado via *Skype*, e-mail, chat *on-line* ou telefone, de segunda a quinta, entre 08h30 e 17h30 e às sextas, entre 08h30 e 16h30, no horário de Brasília.

4. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1 Da Contratante:

- 4.1.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a prestação dos serviços objeto desta contratação, não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela sua execução,

reservando-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

4.1.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente à execução do contrato;

4.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e da atestação pelo Contratante, por meio de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual;

4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

4.1.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

4.2 Da Contratada:

4.2.1 Prestar os serviços objeto deste Termo de Referência, responsabilizando-se integralmente pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual e municipal;

4.2.2 Disponibilizar em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da nota de empenho, login e senha aos servidores indicados pela CONTRATANTE.

4.2.3 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas, que porventura venham a ocorrer, ser sanadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

4.2.4 Prestar os serviços 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas;

4.2.5 Indicar preposto e fornecer suporte técnico via Skype, e-mail, chat *on-line* ou telefone, de segunda a quinta, entre 08h30 e 17h30 e às sextas, entre 08h30 e 16h30, no horário de Brasília

4.2.6 Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados;

4.2.7 Manter durante a execução do contrato as mesmas condições da habilitação;

4.2.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com expressa autorização do Contratante;

4.2.9 Relatar à Fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade observada quanto à execução do objeto da contratação;

4.2.10 Responder administrativa, civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados ao Contratante e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, quanto à prestação dos serviços objeto desta contratação;

4.2.11 Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

4.2.12 A Contratada não divulgará nem fornecerá dados ou informações obtidos em razão deste contrato e não utilizará o nome do Ministério Público do Estado de Roraima para fins comerciais ou em campanhas e material de publicidade, salvo com autorização prévia, emitida oficialmente pelo Contratante;

4.2.13 A presença da Fiscalização do Contratante durante a execução dos serviços, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou corresponsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

5.1 Para a presente contratação estima-se o custo de R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais), conforme a seguinte tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	QTD USUÁRIOS	VALOR
1	Assinatura anual de acesso ao sistema de gestão e fiscalização ContratosGov.	UND	1	13 (10+03)	R\$ 14.513,00

6. DO PAGAMENTO

6.1 A Contratada deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Roraima, CNPJ nº 84.012.533/0001-83. Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, CEP 69.306-680.

6.2 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias contados a partir do dia seguinte ao aceite e à certificação da fatura/nota fiscal pelo Fiscal do Contrato e a documentação da Contratada esteja regularizada. Se a fatura/nota fiscal for apresentada com algum erro ou falha e/ou a documentação não esteja regularizada, a contagem dar-se-á somente a partir da

apresentação de todos os documentos necessários à liquidação.

6.3 A fatura/nota fiscal, uma vez certificada pelo Fiscal do Contrato, será paga mediante depósito bancário na conta-corrente indicada pela Contratada em sua Proposta de Preços ou na nota fiscal.

6.4 Se a fatura/nota fiscal for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias a sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para o MPRR.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não podendo este fato ensejar direito de reajuste de preços ou de atualização monetária.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 O objeto será recebido nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666 de 1993, após a execução dos serviços:

7.1.1 Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, em até 5 (cinco) dias da comunicação escrita da Contratada;

7.1.2 Definitivamente, por servidor, mediante termo circunstanciado, após o decurso do prazo de observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO

8.1 A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666 de 1993.

8.2 A fiscalização dos serviços será feita por um servidor do MPRR, devidamente designado por meio de Portaria.

8.3 O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere ao Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

8.4 O Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Termo de Referência e contrato.

8.5 As determinações e as solicitações formuladas pelo representante do Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666 de 1993, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração do MPRR, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.1.1 Advertência, quando não causar maiores prejuízos ao MPRR;

9.1.2 A Contratada também poderá incorrer nas seguintes sanções:

a) Não retirar a nota de empenho, deixar de assinar o contrato ou ata de registro de preços, quando for o caso.	a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
b) Atraso injustificado para o fornecimento do acesso ao sistema.	a. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor total do contrato, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
c) Atraso injustificado para a regularização de qualquer falha, conforme disposto no subitem 8.1.2.	a. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do contrato, limitada a 10 (dez) dias. Após o décimo primeiro dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
d) Inexecução total.	a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 02 (dois) anos. b. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.

e) Inexecução parcial do objeto.	a. Impedimento de licitar com a Ministério Público do Estado de Roraima pelo período de 01 (ano) ano. b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
----------------------------------	---

9.1.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Órgão emissor do pedido, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

9.2 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666 de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784 de 1999.

9.3 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.4 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9.5 As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da autoridade competente, devidamente justificado.

9.6 A(s) multa(s) deverá(ão) ser recolhida(s) no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da(s) comunicação(ões) enviada(s) pela Administração deste Órgão Ministerial.

9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 04/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0522108** e o código CRC **19165AE1**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0530666 - SCCC, 04 DE JULHO DE 2022

Ao DOF.

Considerando os valores informados no Termo de Referência - TR 0522108, encaminho os autos para informar a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 04/07/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530666** e o código CRC **4DC56A4E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0530993 - DOF, 04 DE JULHO DE 2022

À Divisão Orçamentária e Financeira,

Encaminho os autos para que seja informada a disponibilidade orçamentária.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 04/07/2022, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0530993** e o código CRC **4869093C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR -
www.mprrr.mp.br

À Seção de Compras, Contratos e Convênios,

Informo que há disponibilidade orçamentária conforme detalhamento no quadro abaixo:

Classificação Funcional Programática	Categoria Econômica e Elemento de Despesa	Saldo em R\$
03091004.2182	339039	755.393,47

Havendo autorização para emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s), a(s) mesma(s) deverá(ão) ser(em) emitidas com a seguintes informações:

Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
339039	19	101

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 05/07/2022, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531359** e o código CRC **E81AD14B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0531380 - SCCC, 05 DE JULHO DE 2022

À PGJ.

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR 0522108.

Considerando a juntada da Pesquisa de Preços - 0530394.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0531359.

Encaminho os autos para autorização de abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 05/07/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531380** e o código CRC **E7835FFF**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

Decisão - PGJ - Nº 0531385/2022

Considerando a elaboração do Termo de Referência - TR 0522108.

Considerando a juntada da Pesquisa de Preços - 0530394.

Considerando a informação de disponibilidade orçamentária - 0531359.

Presentes os requisitos, AUTORIZO, a abertura de processo.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 06/07/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531385** e o código CRC **20C81E26**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0532895 - SCCC, 06 DE JULHO DE 2022

Ao Diretor Geral.

Considerando a Decisão 0531385, encaminho os autos com o Termo de Referência - TR 0522108, para aprovação e, posteriormente, encaminhar à CPL.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN, Chefe de Secretaria**, em 06/07/2022, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532895** e o código CRC **7022578A**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

DESPACHO - Nº 0532955 - DG, 07 DE JULHO DE 2022

Aprovo o termo de referência 0522108 (art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art.7º, inciso I da Lei nº 8.666/93), nos termos da justificativa apresentada.

Encaminhe-se à CPL para prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral**, em 07/07/2022, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532955** e o código CRC **9668F8F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PARECER - PGJ/CPL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento originado na Seção de Compras, Contratos e Convênios (SCCC), a partir do Termo de Referência SCCC (0522108), cujo objeto é a aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado "ContratosGov", visando atender à Seção requisitante e Setores administrativos do Ministério Público do Estado de Roraima, conforme condições naquele instrumento descritas, Proposta (0522505) e Certidão de Exclusividade (0524888).

O Termo de Referência (0522108) delimita adequadamente o objeto, justificativa, especificações, obrigações da contratante e contratada, dentre outros aspectos.

Nos termos da Proposta Comercial (0522505), a despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil, quinhentos e treze reais)**, referente a 1 (uma) assinatura anual, com até 13 (treze) acessos simultâneos ao sistema de gerenciamento de contratos, possibilitando aos setores administrativos do Ministério Público do Estado de Roraima manejar com eficiência as informações referentes às contratações do órgão ministerial.

Por seu turno, consta nos documentos 0530454 - Nota Fiscal de serviços para Justiça Federal de Primeiro Grau na Paraíba; 0530458 - Nota Fiscal de serviços para Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco; 0530463 - Nota Fiscal de serviços Ag. Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo; 0530466 - Nota Fiscal de serviços para Ministério Público de Contas do Estado do Pará; 0530473 - Nota Fiscal de serviços para Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, cujo resumo segue na Pesquisa de Preços SCCC 0530394.

Conforme Certidão de Exclusividade expedida pela ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ (0536508), a empresa denominada **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70)** é autora e única fornecedora no Brasil, do produto CONTRATOSGOV (www.contratosgov.com.br).

Certidões Negativas relativas à habilitação Jurídica, fiscal e trabalhista nos documentos 0537155, 0525055 e 0524887; e, qualificação econômico-financeira em 0536103.

Existência de disponibilidade orçamentária na Classificação Funcional Programática 03091004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, conforme informação (0531359).

Termo de Referência devidamente aprovado pela Diretoria-Geral (0532955).

Autorizada abertura de processo pela Procuradora-Geral de Justiça (0531385).

Após, vieram os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Compulsando os eventos que instruem o procedimento, é possível verificar que a despesa em questão pode ser efetuada por **Inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 25, I, da lei 8666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I- para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei)

Veja-se, portanto, que restou demonstrada a exclusividade da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, a qual comprovou, mediante documentos firmados em seu poder, que a referida empresa é a autora e única fornecedora no Brasil, do produto CONTRATOSGOV (www.contratosgov.com.br), com certidão vigente **até 5 de agosto de 2022**.

Por seu turno, cumpre informar que a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA resta demonstrada nas Certidões/Declarações constantes nos documentos 0537155, 0525055 e 0524887; e qualificação econômico-financeira em 0536103, a teor do art. 29 da Lei nº 8.666/1993.

Oportunamente, esta Comissão efetua a juntada da Consulta Consolidada emitida pelo TCU, documento 0536522, a qual atesta a regularidade nos respectivos cadastros.

Destaca-se, ainda, que atualmente o MPRR possui assinatura anual da Plataforma CONTRATOSGOV firmada no bojo dos autos 19.26.1000000.0007956/2021-13, válida **até 17 de agosto de 2022** e, após verificação da necessidade de continuidade dos serviços, o Setor Demandante assentiu a abertura de novo procedimento para aquisição.

Segundo descrição da Proposta, o sistema oferece uma visão geral de todos os contratos administrativos, trazendo informações relativas aos valores contratados e pagamentos realizados, tipos e situações de contratos, permite a emissão de variados relatórios, inclusive aqueles relativos ao Portal de Transparência, entre outras funcionalidades que permitirão a gestão eficiente dos contratos do *Parquet* roraimense.

Acerca da contratação, resta demonstrado que o valor praticado pela empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS, para a presente aquisição pelo período de 12 (doze) meses, é vantajoso, ante os valores praticados em outros órgãos públicos serem acima do valor desta contratação, conforme as NFs 0530454, 0530458, 0530463, 0530466 e 0530473.

Outrossim, cabe salientar, que serão 13 (treze) acessos, cuja divisão pelo número de acessos resulta em R\$ 1.116,38/acesso, sendo 3 (três) acessos a mais que 2021. Além do valor ser menor, pois em 2021 era de R\$ 1.299,00/acesso, gerando uma diferença de menos R\$ 182,62, demonstrando vantajosidade na contratação.

Assim, considerando a existência de justificativa e, conseqüentemente, adequação do caso concreto ao dispositivo legal previsto no art. 25, I, da lei 8666/1993, que trata sobre **Inexigibilidade de Licitação**, opina esta Comissão Permanente de Licitação pela contratação da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70)**, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado "ContratosGov", visando atender à Seção requisitante e Setores administrativos, do Ministério Público do Estado de Roraima, pelo valor de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)**, para o objeto em questão.

Registre-se, ainda, que nos termos do art. 191 da Lei nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos, a presente contratação será regida exclusivamente pelo normativo antigo, qual seja, Lei nº 8666/1993.

Em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, optou-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser

substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Os autos devem prosseguir para a Assessoria Jurídica para análise e emissão de Parecer. Após, solicito o retorno para providências quanto a publicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação e inclusão no Sistema Sagres-Licitações TCE/RR.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/07/2022, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0535397** e o código CRC **C3F5194E**.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306353** e o código CRC **08344650**.

PORTARIA Nº 065 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado de Roraima**, com fundamento no art. 51, *caput* e §4º da Lei nº 8.666/1993, respectivamente:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Presidente da CPL
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Membro
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Membro
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE - Suplente
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI - Suplente
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN - Suplente

Art. 2º - Designar, com arrimo no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, a partir de 1º de fevereiro de 2021, pelo período de 1 (um) ano, os servidores abaixo indicados para atuarem como Pregoeiros do Ministério Público do Estado de Roraima:

ANA PAULA VERAS DE PAULA - Pregoeira
KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES - Pregoeira
LUIZ MARDEN MATOS CONDE - Pregoeiro

Art. 3º - Designar, nos termos do art. 4º, §1º da Resolução nº 11, de 17 de dezembro de 2007, pelo prazo de 1 (um) ano, os servidores abaixo para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões realizados pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

Equipe de Apoio:

ANTONIO UBIRAJARA SILVA LAMARÃO
AURINEIDE FERNANDES DA SILVA
CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO
FERNANDO MENDES FERREIRA LEITE
FRANCIELE COLONIESE BERTOLI
JANIO LIRA JUCÁ
JARBAS ERNANI NOGUEIRA BOHN
LIVIA JUCIENE SILVA DE SOUZA MATOS
MARAIZA DOS SANTOS LENDENGUE DE SIQUEIRA
MARCELO SEIXAS
MARCOS MILTON RODRIGUES
PEDRO HEES
TAMIRES MORAES E SILVA
THALITA LIVIA ISRAEL FERREIRA
WESLEY DOS SANTOS BEZERRA

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306994** e o código CRC **85D87F82**.

PORTARIA Nº 066 - PGJ, DE 01 FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos e Institucionais, Dr. **FÁBIO BASTOS STICA**, para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais –CNPG, na cidade de Brasília/DF, no período de 25 a 27JAN2021, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000163/2021-73.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 01/02/2021, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0306414** e o código CRC **DB224102**.

PORTARIA Nº 067 - PGJ, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

CNPJ 40.628.906/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 28 de Junho de 2022

LUIZ ERNANI SETIM

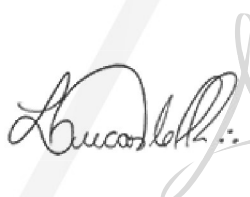
Assinado de forma digital
por LUIZ ERNANI
SETIM:10942793900
Dados: 2022.06.29 12:51:10
-03'00'

Resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr

**C E R T I D ã O****ATE 4473/22**

A ASSESPRO - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL PARANÁ, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras de software e prestadoras de serviços de informática, atendendo a solicitação de sua empresa associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza o art. 25, nº I da Lei 8666 de 21.06.93, que segundo estas informações, a **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, com sede à Rua Izabel a Redentora, nº 2356 – Edf. Loewen, Sala 119 na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 40.628.906/0001-70, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto CONTRATOSGOV em seus vários módulos, inclusive, mas não só, aquele objeto de registro no INPI sob o número BR 51 2020 000346 0 e descritos no sítio eletrônico <https://www.contratosgov.com.br/Home?ReturnUrl=%2f>

Curitiba, 05 de Maio de 2022



Assinado de forma
digital por LUCAS DE
PAULA
RIBEIRO:04715523990
Dados: 2022.05.05
18:45:29 -03'00'



Assinado de
forma digital por
RODRIGO CURI
GALLEGO:00692
224955

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias em todo o território nacional.

☎ 55 (41) 3337-1073

✉ assespro@assespropr.org.br

📍 Rua Imaculada Conceição, 1.430 – Bloco 2 – 4º Andar
Cep: 80215-182 – Prado Velho – Curitiba/PR

A S S E S P R O P R . O R G . B R

Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Wagner Alves de Souza, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 065819, inscrito no CPF nº 03980143961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03980143961	065819	WAGNER ALVES DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2022 17:16 SOB Nº 20223217190.
PROTOCOLO: 223217190 DE 26/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206762760. CNPJ DA SEDE: 40628906000170.
NIRE: 41209718815. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 18:16:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**
CNPJ: **40.628.906/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.628.906/0001-70
Razão Social: CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: CONTRATOSGOV SISTEMAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/01/2023
FGTS	Validade:	07/08/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2022
Receita Municipal	Validade:	09/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 12/07/2022 18:14
CPF: 393.118.643-15 Nome: LUIZ MARDEN MATOS CONDE
Ass: _____

1 de 1



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

PARECER - ASSJURDG

PROCESSO SEI Nº 6753/2022-91

ORIGEM: Seção de Compras, Contratos e Convênios

ASSUNTO: Aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado "ContratosGov".

Cuida-se de procedimento administrativo que tem por escopo a aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado **ContratosGov**, com o fito de possibilitar o gerenciamento eficiente dos contratos celebrados pelo Ministério Público do Estado de Roraima.

O procedimento em epígrafe encontra-se instruído por diversos documentos, dos quais destacam-se os seguintes:

Proposta, evento de nº 0522105;

Notas Fiscais, eventos de nºs 0530454, 0530458, 0530463, 0530466 e 0530473;

Termo de Referência, evento de nº 0522108;

Certidões Negativas, eventos de nºs 0524884, 0524887, 0525055, 0525056 e 0537155;

Declaração de exclusividade, eventos de nºs 0524888 e 0536508;

Pesquisa de preço, evento nº 0530394;

Disponibilidade Orçamentária, evento de nº 0531359;

Decisão pela abertura do procedimento exarada pela Procuradoria-Geral de Justiça, evento de nº 0531385;

Aprovação do Termo de Referência pela Diretoria-Geral, evento de nº 0532955;

Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL manifestando-se pela aplicação dispositivo legal previsto no art. 25, I, da Lei 8666/1993, por intermédio da **Inexigibilidade de Licitação**, para contratação da empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado "ContratosGov", visando atender à Seção requisitante e Setores administrativos, do Ministério Público do Estado de Roraima, evento de nº 0535397;

Certidão Consolidada TCU, evento de nº 0536522;

Certidão de exclusividade, evento nº 0536508;

Portaria de Composição CPL, evento de nº 0535397;

Após, vieram-me os autos para cumprimento do disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o relato do necessário. Passa-se à manifestação.

Inicialmente, registra-se que a análise da pretendida contratação ocorrerá à luz dos ditames da Lei nº 8.666/93, ante os critérios de conveniência e oportunidade, em que pese a sanção da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, qual seja, Lei nº 14.133, que encontra-se em vigor, desde a data de sua publicação, mas prevê a possibilidade da Administração Pública licitar ou contratar diretamente utilizando a Lei nº 8.666/93 ou esta Novel Lei. Veja-se:

Lei nº 14.133/2021:

[...]

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do **caput** do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

[...]

Art. 193. Revogam-se:

[...]

II – a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

A aplicação da Lei nº 8666/1993 neste caso dar-se-á pela necessidade da Administração readequar suas rotinas às novas regras estabelecidas no ordenamento jurídico, conforme determinado pelo sobredito art. 193 da Lei nº 14.133/2021 como *período de transição*.

Assim, em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI da Lei 8.666/93, passa-se à análise da pretendida contratação.

Com efeito, destaca-se que o objeto do presente parecer cinge-se aos aspectos meramente jurídicos envolvidos no procedimento trazido a exame, não cabendo a esta Assessoria Jurídica adentrar nas questões técnicas e econômicas, nem no juízo de conveniência e oportunidade da contratação pretendida.

Antes de adentrar ao objeto *meritório* do presente, inicia-se a análise acerca da regularidade processual. Observa-se que o procedimento encontra-se devidamente instruído, destacando-se os seguintes documentos:

1. Termo de Referência, conforme evento de nº 0522108 delimitando o objeto, justificativa, especificações do objeto, quantidades e custo da contratação, classificação dos bens comuns, serviços e prazos, condições de recebimento e execução, obrigações da contratada, preços, controle da execução, alteração, reajuste e inexecução, prazo, penalidades, entre outros, **nos termos da justificativa apresentada, em atendimento art. 14, II, do Decreto 10.024/2019 e art. 7º, inciso I da Lei nº 8.666/93, evento de nº 0522108.**

2. Certidão emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação atestando a exclusividade do CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA como a única

autora e fornecedora exclusiva, detentora do produto CONTRATOSGOV, evento de nº 0536508.

3. Comprovada a regularidade fiscal no âmbito federal, estadual, municipal, fiscal e certidão consolidada da pessoa jurídica, Tribunal de Contas da União – eventos 0524884, 0524887, 0524888, 0525055, 0525056 e 0537155, em conformidade com as determinações do art. 195, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da lei 9.012/1995 e art. 29, V, da Lei 8.666/93.

4. Previsão de recursos, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, que ocorrerá na Classificação Funcional Programática 03091004.2182, Categoria Econômica/Elemento de Despesa 339039, Subelemento 19, Fonte 101, conforme informação 0531359.

5. Autorização para abertura do processo pela Procuradoria-Geral de Justiça, evento de nº 0531385.

6. Proposta Comercial 0522505, a despesa em questão perfaz o valor de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil quinhentos e treze reais)**, referente a 1 (uma) assinatura anual, com até 13 (treze) acessos simultâneos ao sistema de gerenciamento de contratos (sendo três de cortesia), possibilitando aos setores administrativos do Ministério Público do Estado de Roraima manejar com eficiência as informações referentes às contratações do órgão ministerial.

7. Portaria de Composição da Comissão Permanente de Licitação, evento de nº 0536725.

Por conseguinte, o presente processo encontra-se formalmente regular, cumprindo com a autorização da abertura, com a apresentação fundamentada da justificativa a nortear a contratação por inexigibilidade, escolha do prestador de serviço e o preço, o que, neste aspecto, nada obsta a contratação na forma pleiteada.

Feitas tais digressões, passa-se à análise *meritória*.

A Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, inciso XXI, impôs a regra de realização de licitação pública para todas as contratações da Administração Pública, estabelecendo que:

“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante **processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Como se vê do dispositivo supracolacionado, a realização da licitação é uma regra básica que deve ser observada por toda a Administração Pública (que inclui, obviamente, este Órgão Ministerial), somente podendo ser afastada em casos excepcionais, especificamente definidos na legislação ordinária, como no caso ora analisado.

É a Lei nº 8.666/93 que, regulamentando a matéria delineada constitucionalmente, institui as normas para as licitações e os contratos da Administração Pública, prevendo as hipóteses de contratação direta (sem a prévia licitação), que podem ser assim agrupadas: **(i)** alienação dos bens e serviços da Administração sem licitação, denominada “licitação dispensada” (art. 17); **(ii)** contratação para a Administração, sem licitação, cognominada de hipótese de “licitação dispensável” (art. 24); e **(iii)** inviabilidade de competição, também referida como “licitação inexigível” (art. 25).

In casu, se aplica a contratação direta mediante **inexigibilidade de licitação**, **pois se trata de fornecedor exclusivo**. Tal hipótese encontra-se prevista no art. 25, inciso I, da lei 8666/1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que **só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; (Grifei).

O produto a ser contratado, qual seja, 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado **ContratosGov**, com o fito de possibilitar o gerenciamento eficiente dos contratos celebrados pelo Ministério Público do Estado de Roraima é oferecido única e exclusivamente pelo CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA, que é autorizado a comercializar com exclusividade a marca no território brasileiro

A utilização de sistema informatizado de gerenciamento de contratos possibilitará ao setor administrativo do Ministério Público do Estado de Roraima manejar com eficiência as informações referentes às contratações do órgão ministerial.

Ao contratar tal programa, o Ministério Público Estadual de Roraima terá uma visão geral de todos os contratos administrativos, trazendo informações relativas a valores contratados e pagamentos realizados, tipos e situações de contratos, permitindo a emissão de variados relatórios, inclusive aqueles relativos ao portal de transparência, entre outras funcionalidades que permitirão a gestão eficiente dos contratos do *Parquet* roraimense.

Repisa-se que a empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70) é a única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e desenvolvedora exclusiva da ferramenta gerencial ContratosGov, conforme documentos constantes nos autos, evento de nº 0536508, o que se subsume a hipótese prevista na norma supramencionada.

Satisfazendo a condição de exclusividade da empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70) exigido pela norma supracitada, destaca-se a Certidão emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação Regional Paraná atestando a exclusividade como a única autora e fornecedora exclusiva, detentora da *da ferramenta gerencial ContratosGov, conforme mencionado acima*. Em entendimento sumulado, o Tribunal de Contas da União dispõe o seguinte:

Súmula 255

Nas contratações em que o objeto só possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de

exclusividade.

Assim, resta-se comprovada a exclusividade da empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA na forma da norma mencionada algures e consoante entendimento do Tribunal de Contas da União.

Nesse jaez, Sidney Bittencourt preleciona que “¹a primeira situação exemplificativa de inexigibilidade licitatória é a que envolve a exclusividade no fornecimento para a Administração. O inciso circunscreve como inexigível a licitação a aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca.

Segundo o dispositivo, a comprovação dessa exclusividade será satisfeita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes”. Destaca-se a jurisprudência do Tribunal de Contas da União pertinente ao caso comento, veja-se:

Não cumpre a *condição* legal, para fins de justificativa de *inexigibilidade* de licitação, declaração de *exclusividade* emitida pelo próprio fabricante. Acórdão 659/2012-Plenário. Relator JOSÉ MUCIO MONTEIRO.

No caso de aquisição de software, o certificado oferecido pelo próprio fabricante não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. Somente é cabível a contratação de fornecimento de bens e serviços diretamente, por *inexigibilidade* de licitação, quando restar comprovada a inviabilidade de competição. Acórdão 3659/2007-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Bens e serviços de informática Outros indexadores: Software, Fabricante, *Exclusividade*, Certificado.

A apresentação de atestado, fornecido pelo próprio fabricante, não é instrumento hábil para comprovar a *condição* de *exclusividade* para a prestação dos serviços. São válidos apenas os certificados de *exclusividade* emitidos pelos entes enumerados no art. 25, I, da Lei 8.666/1993, para fins de evidenciar a *exclusividade* de produtor, empresa ou representante comercial. Acórdão 723/2005-Plenário | Relator: UBIRATAN AGUIAR ÁREA: Licitação | TEMA: Inexigibilidade de licitação | SUBTEMA: Fornecedor exclusivo. Outros indexadores: Certificado, Atestado, Sindicato, Junta comercial, Organização patronal, *Exclusividade*.

À luz da jurisprudência colacionada, do cotejo dos autos em análise, vê-se que a certidão nº 4473/20212 emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação satisfaz e comprova a condição de exclusividade, evento 0536508.

Ademais, cabe registrar que a limitação imposta pelo dispositivo legal (art. 25, I, da Lei nº 8.666/93), no sentido da impossibilidade de haver preferência de marca, quer exprimir que o ponto marcante da ausência de competidores não é o produto em si, mas sim a solução técnica a que o produto corresponda e que seja esta a única que atenda à necessidade de interesse público surgida.

A aquisição do produto oferecido pela empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA é imprescindível para as atividades de diversos setores do Ministério Público do Estado de Roraima, a saber Seção de Compras, Contratos e Convênios, Departamento Administrativo, Departamento de Tecnologia da Informação, dentre outros, porquanto o sistema integrado do ContratosGov oferece gestão, fiscalização, controle de prazos, vigência e aditivos dos contratos administrativos.

Dessarte, o referido sistema proporciona uma atuação mais prática e eficaz das atividades exercidas pelos Gestores e Fiscais de Contratos celebrados por este Órgão Ministerial.

Em relação a vantajosidade, constata-se que o valor praticado pela empresa CONTROLE GOV SISTEMAS, para a presente aquisição é vantajoso, ante os valores praticados em outros órgãos públicos serem acima do valor desta contratação, conforme as NFs 0530454, 0530458, 0530463, 0530466 e 0530473.

Serão 13 (treze) acessos, cuja divisão pelo número de acessos resulta em R\$ 1.116,38/acesso, sendo 3 (três) acessos a mais que 2021, inclusive com valor menor, pois em 2021 era de R\$ 1.299,00/acesso, gerando uma diferença de menos R\$ 182,62, demonstrando vantajosidade na contratação.

Demais a mais, em razão de o objeto não possuir obrigações futuras e, também, porque o valor da contratação não ultrapassa os limites da modalidade convite, sugere-se, com arrimo no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, pela dispensa da minuta do contrato, vez que ele pode ser substituído por qualquer dos instrumentos previstos no mesmo normativo, em especial: a nota de empenho de despesa.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica com base no princípio da legalidade, manifesta-se pela inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8666/1993, para contratação direta da empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70), para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado ContratosGov, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima, pelo valor de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)**.

É o parecer, salvo melhor juízo, o qual submete-se à apreciação da Procuradora-Geral de Justiça.

1BITTENCOURT, Sidney. Licitação passo a passo, comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada. 10ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, pag. 25.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DOS SANTOS CHAVES, Assessor(a) Jurídico**, em 19/07/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538810** e o código CRC **2CF66652**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DECISÃO/PGJ Nº 0538822/2022

PROCESSO SEI Nº 6753/2022-91

ORIGEM: Seção de Compras, Contratos e Convênios

ASSUNTO: aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, denominado “ContratosGov”.

1. Acolho, como razões de decidir, o parecer jurídico constante no evento de nº 0538810 – em respeito ao princípio da motivação.

2. Autorizo a contratação com a empresa CONTROLE GOV SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.628.906/0001-70, para aquisição de 1 (uma) assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado ContratosGov, para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Roraima, pelo valor de **R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)**.

3. À CPL para providências ulteriores.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 19/07/2022, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538822** e o código CRC **8D0F6E58**.



Expediente em 20/07/2022

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CPL/MPRR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0006753/2022-91
OBJETO:	Aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado "ContratosGov".
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993
CONTRATADO:	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70)
VALOR:	R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	19 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/07/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539304** e o código CRC **B5B86FD1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

OFÍCIO - CPL - Nº 76/2022

Ao Ilustríssimo Senhor
HUDSON INÁCIO DE SOUZA JÚNIOR
Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Roraima
Boa Vista – RR

Assunto: Publicações de 20/7/2022.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, para publicação no Diário Oficial do Estado de Roraima, arquivo contendo o expediente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MARDEN MATOS CONDE, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/07/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539475** e o código CRC **245BF4A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0539345 - CPL, 20 DE JULHO DE 2022

Concluídos os procedimentos nesta Comissão Permanente de Licitação.

Encaminho os autos ao Departamento Orçamentário e Financeiro para providências quanto a emissão da Nota de Empenho, conforme Decisão ASSJURDG (0538822).

O Extrato de Inexigibilidade CPL (0539304) será encaminhado para publicação nesta data e posteriormente efetuada a juntada.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/07/2022, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539345** e o código CRC **0F674733**.

Recibo Eletrônico de Protocolo - 5616698

Usuário Externo (signatário): Luiz Marden Matos Conde
Data e Horário: 20/07/2022 10:22:08
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 15101.008672/2022.16
Interessados:

Luiz Marden Matos Conde

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:
- Requerimento de Publicação 5616693
- Documentos Essenciais:
- Ofício OF. Nº 76/2022 5616696
- Requerimento EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5616697

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitaís e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - CPL/MPRR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0006753/2022-91
OBJETO:	Aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado "ContratosGov".
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993
CONTRATADO:	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70)
VALOR:	R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA ASSINATURA:	DA 19 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/07/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539304** e o código CRC **B5B86FD1**.

EXTRATO CPL/MPRR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0007118/2022-21
OBJETO:	Aquisição de suprimentos de informática (100 unidades de cartucho de toner <i>genuíno</i>), para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATADO:	3S INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 32.674.351/0001-74)
VALOR:	R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA ASSINATURA:	DA 20 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 20/07/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539557** e o código CRC **4922B981**.

SAMYA REGIA RIBEIRO BEZERRA
03173923367

Assinado digitalmente por SAMYA REGIA RIBEIRO BEZERRA 03173923367
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v6, OU=33416079000195, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SAMYA REGIA RIBEIRO BEZERRA 03173923367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.20 17:19:48-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DATA DA ABERTURA: 06/07/2022;

HORÁRIO: 10:00 (Horário Brasília) 09:00h00min (horário local);

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de lavagem de veículos automotores, para atender a demanda de 4 (Quatro) veículos, sendo 3 (Três) veículos do tipo caminhonete e 1 (Um) veículo do tipo automóvel.

RECURSO:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE/RECURSO	NATUREZA DE DESPESA
01.32.002.2422.9900	101	33.90.39

EDITAL DISPONÍVEL:

a) No site : www.comprasgovernamentais.gov.brb) Site do Ministério Público de Contas: www.mpc.rr.gov.br (links: acesso à informação - licitações, contratos e convênios).c) E-mail: pregoeiros@mpc.rr.gov.br.

e) Endereço da sede: Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana – CEP 69.304-560 – Boa Vista – RR) Fone: (95) 4009-4668 - Sala da CPL Boa Vista, 20 de julho de 2022.

LAERTE RAMIRES

Pregoeiro/MPC/RR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0006753/2022-91
OBJETO:	Aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado "ContratosGov".
FUND. LEGAL:	Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993
CONTRATADO:	CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA (CNPJ 40.628.906/0001-70)
VALOR:	R\$ 14.513,00 (quatorze mil e quinhentos e treze reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	19 de julho de 2022
	Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 20/07/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0539304 e o código CRC B5B86FD1.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO SEI:	19.26.1000000.0007118/2022-21
OBJETO:	Aquisição de suprimentos de informática (100 unidades de cartucho de toner genuíno), para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.
FUND. LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
CONTRATADO:	3S INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 32.674.351/0001-74)
VALOR:	R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)
RATIFICAÇÃO:	Janaina Carneiro Costa Procuradora-Geral de Justiça
DATA DA ASSINATURA:	20 de julho de 2022
	Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA VERAS DE PAULA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 20/07/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.rr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0539557 e o código CRC 4922B981.

Informações salvas com sucesso!

Informações detalhadas da inexigibilidade nº. 6753/2022

Empenho

Suspender

Revogar

Anular

Voltar

Inexigibilidade: 6753/2022

Identificador no TCE: 67427

Processo administrativo: 6753/2022

Data da inexigibilidade: 19/07/2022

Data do primeiro envio: 21/07/2022

Data do último envio: 21/07/2022

Com. Lic. responsável: MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA

Órgãos participantes: PGJ

Finalidade : Serviços

Modalidade : Inexigibilidade

Regime de Execução : Empreitada por preço global

Critério de Adjudicação: Por Item

Categoria do Objeto: OUTROS SERVIÇOS

Fundamentação Legal: Lei 8.666/1993, art. 25, I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Justificativa: A utilização de sistema informatizado de gerenciamento de contratos possibilitará ao setor administrativo do Ministério Público do Estado de Roraima manejar com eficiência as informações referentes às contratações do órgão ministerial.

Objeto: Aquisição de assinatura anual de acesso ao Sistema de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos denominado "ContratosGov".

Valor da inexigibilidade: 14.513,00

Soma dos lotes: 14.513,00

Soma das dotações: 14.513,00

Valor do resultado: 14.513,00

(Valor da inexigibilidade - Valor do resultado): 0,00

Enviada:

Sim

Dados do resultado

Publicações

Lote(s)

Anexo(s)

Histórico de transações

Histórico de solicitações de edição

Empenhos(s)

Inconsistência(s) preliminar(es)



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DESPACHO - Nº 0539498 - DOF, 20 DE JULHO DE 2022

À Seção de Controle Orçamentário,

Em atenção à decisão SEI 0538822, encaminho os autos para que seja emitido a nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Diretor(a) de Departamento**, em 20/07/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539498** e o código CRC **E704598B**.